

**AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES****Despacho n.º 045/ARES/2026**

**Sumário:** Acreditação e registo do ciclo de estudos – Licenciatura em Ciências da Comunicação da Universidade Jean Piaget de Cabo Verde.

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do, Decreto-Lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;

2. O Instituto Piaget, Entidade Instituidora da Universidade Jean Piaget de Cabo Verde (UniPiaget), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos, Licenciatura em Ciências da Comunicação, para funcionamento na Unidade de Ciências Humanas, Sociais e Artes, na cidade da Praia, nos termos da lei;

3. O ciclo de estudos em causa caracteriza-se pelo(s) seguinte(s) quadro(s):

3.1. Percurso: Variante - Jornalismo

| ÁREAS CIENTÍFICAS                        | N.º DE HORAS |             | N.º DE CRÉDITOS |
|--|--------------|-------------|-----------------|
|  | CONTACTO     | TOTAL       |                 |
| Ciência Política - CPO                   | 60           | 168         | 6               |
| Ciências da Comunicação - CCO            | 1470         | 3891        | 147             |
| Direito - DIR                            | 60           | 168         | 6               |
| Estágio de Licenciatura - EST            | 200          | 200         | 20              |
| Filosofia - FIL                          | 60           | 170         | 6               |
| Gestão - GES                             | 120          | 336         | 12              |
| Informática - INF                        | 60           | 150         | 6               |
| Literatura - LIT                         | 180          | 468         | 18              |
| Matemática - MAT                         | 30           | 75          | 3               |
| Memória de Licenciatura ou Projeto - MEM | 100          | 100         | 10              |
| Sociologia - SOC                         | 60           | 150         | 6               |
| <b>Total</b>                             | <b>2400</b>  | <b>5876</b> | <b>240</b>      |

## 3.2. Percurso: Variante - Publicidade

| ÁREAS CIENTÍFICAS                        | N.º DE HORAS |             | N.º DE CRÉDITOS |
|--|--------------|-------------|-----------------|
|  | CONTACTO     | TOTAL       |                 |
| Ciência Política - CPO                   | 60           | 168         | 6               |
| Ciências da Comunicação - CCO            | 1500         | 3956        | 150             |
| Direito - DIR                            | 60           | 168         | 6               |
| Estágio de Licenciatura - EST            | 200          | 200         | 20              |
| Filosofia - FIL                          | 60           | 170         | 6               |
| Gestão - GES                             | 120          | 336         | 12              |
| Informática - INF                        | 60           | 150         | 6               |
| Literatura - LIT                         | 180          | 468         | 18              |
| Matemática - MAT                         | 30           | 75          | 3               |
| Memória de Licenciatura ou Projeto - MEM | 100          | 100         | 10              |
| Sociologia - SOC                         | 60           | 150         | 6               |
| <b>Total</b>                             | <b>2430</b>  | <b>5941</b> | <b>243</b>      |

4. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Licenciatura em Ciências da Comunicação, da Universidade Jean Piaget de Cabo Verde, na Unidade de Ciências Humanas, Sociais e Artes, na cidade da Praia, para funcionamento a partir do ano académico 2026/2027, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-Lei n.º 22/2012, de 07 de agosto.

Cidade da Praia, 11 de maio de 2026. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, João Manuel Livramento Dias da Silva.